



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
ACADEBio

## EDITAL DO CURSO DE GESTÃO DE CONFLITOS INTERPESSOAIS EM EQUIPES

Estão abertas as inscrições de 01/09 a 18/09/2023, para o **Curso de Gestão de Conflitos Interpessoais em Equipes**, que será realizado na modalidade híbrida (*presencial + etapa a distância*), na ACADEBio e no *Teams*, compreendendo o período de 06 a 23/11/2023.

### 1. JUSTIFICATIVA

As relações humanas são permeadas por tensionamentos derivados dos mais variados fatores, sendo que a forma de perceber e abordar os conflitos interpessoais é fator primordial na manifestação dos seus potenciais destrutivo ou construtivo aos relacionamentos e contextos em que eles ocorrem. Quando ocorrem em equipes de trabalho, as ações dos gestores e líderes de equipes ao lidar com os conflitos influenciam sobremaneira os efeitos resultantes. A omissão ou inabilidade do gestor de equipes na gestão e transformação de conflitos pode ocasionar o prolongamento dos efeitos disfuncionais do conflito nas equipes e ainda a escalada da situação de tensionamento.

A escalada de conflitos em equipes pode ocasionar diminuição da produtividade da equipe, problemas de saúde física e emocional, afetar o bem-estar no trabalho e levar a necessidade de tratamentos em outras instâncias de integridade e até judiciais em decorrência das diferenças entre pessoas de uma mesma equipe. Potencialmente, acarreta também em outros custos pessoais e institucionais, como mudanças de lotação, absenteísmo, não alcance de resultados institucionais e demandas processuais administrativas.

O curso de Gestão de Conflitos Interpessoais em Equipes tem o objetivo de apoiar gestores e líderes de equipes no desenvolvimento de suas competências para a prevenção e tratamento de conflitos interpessoais, elementos essenciais que resultam na melhoria da qualidade de vida no trabalho e da eficiência dos resultados produzidos pelas equipes, por meio de uma estratégia para ampliar o alcance dos efeitos dos processos formativos do Núcleo de Estudos e Formação em Relações Humanas e Mediação de Conflitos Pessoais e Interpessoais – Mediare.

## 2. PÚBLICO-ALVO

Servidores do ICMBio, especialmente gestores e líderes de equipes, formais e informais.

## 3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO

Promover relacionamentos funcionais em equipes e atuar na gestão de conflitos interpessoais, de forma consciente e pautada em um paradigma de colaboração mútua para atendimento das necessidades humanas e organizacionais, buscando contribuir para o bem-estar das pessoas e para a aprendizagem organizacional com foco na construção contínua de uma cultura de paz.

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Desenhado a partir de pressupostos de que para o indivíduo desenvolver habilidades de gestão de conflitos é fundamental o aprimoramento de seu autoconhecimento e de suas capacidades comunicacionais, o fio condutor deste processo formativo se estabelece em uma sequência de construção que busca preparar o participante na gestão de conflitos por meio de maior conhecimento da natureza e dos processos humanos dos quais ele também faz parte. Busca-se por meio de uma dialética constante das perspectivas do eu, do outro e do lugar que o eu ocupa na gestão do conflito, uma abordagem realística e de constante autocrítica e autorresponsabilidade dos participantes. Abaixo estão relacionados os componentes curriculares do curso:

- **Autoconhecimento**
  - a) Processos de percepção, atenção e pensamento
  - b) Comportamentos em situações críticas
  - c) Gestão das emoções
- **Comunicação e Relações interpessoais**
  - a) Fundamentos em comunicação
  - b) Escuta ativa e leitura de contexto
  - c) Comunicação não-violenta - fundamentos filosóficos, observação, sentimentos, necessidades humanas, expressão de pedidos e retornos
  - d) Interações comunicacionais para o tratamento em conflitos
- **Gestão de conflitos**
  - a) Diagnóstico de conflitos
  - b) Escalada de conflitos e possíveis encaminhamentos
  - c) Instâncias e fluxos do Programa de Integridade do ICMBio
  - d) Modelo de negociação de Harvard e outras abordagens em conflitos
  - e) Processos de construção de paz para gestão de conflitos

- **Trabalho Final**

## 5. INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1. **Modalidade:** híbrida, presencial e a distância.
- 5.2. **Local de execução:** ACADEBio, em Iperó/SP e *Teams*.
- 5.3. **Carga Horária:** total 50 horas, sendo 40h presenciais e 10h à distância.
- 5.4. **Período de realização:** 06 a 23/11/2023.
  - A etapa presencial será realizada na ACADEBio no período de 06 a 10/11/2023.
  - A etapa EAD será de 13 a 22/11/2023, sendo a execução de tarefa assíncrona com suporte dos instrutores e encontro final no *Teams*, no dia 23/11 das 8h às 12h.
- 5.5. **Período de deslocamento:** chegada em 05/11 e partida em 10/11 (*embarque após as 22h*) ou no dia 11/11/2023.
- 5.6. **Período de inscrição:** 01/09/2023 a 18/09/2023.
- 5.7. **Último dia para envio da documentação:** 18/09/2023.
- 5.8. **Período de seleção:** 19 a 22/09/2023.
- 5.9. **Divulgação dos selecionados:** 25/09/2023.
- 5.10. **Número de vagas:** 25 vagas, sendo 23 abertas à seleção, conforme os critérios definidos no item 7 deste Edital, e 2 vagas indicadas para servidores atuantes no Manejo Integrado do Fogo- MIF.

**Observação:** em caso de não preenchimento destinadas à Coordenação de MIF, elas serão destinadas para o processo de seleção.

## 6. INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser feitas através do formulário de inscrição, no período de 01/09/2023 a 18/09/2023. [Clique aqui](#) para acessar o formulário de inscrição.
- 6.2. O candidato deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:
  - 6.2.1. NÃO estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso.
  - 6.2.2. DISPÕE recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso.
  - 6.2.3. Registrar a data de retorno do seu último afastamento em eventos de capacitação.
  - 6.2.4. Tem disponibilidade para realizar a tarefa assíncrona, no período de 13 a 22/11/2023, e participar do encontro virtual síncrono na Plataforma *Teams*, no dia 23/11/2023, das 08 às 12horas.
- 6.3. Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar ao DEAPE-ACADEBio, até dia **18/09/2023**, exclusivamente via SEI, os seguintes documentos:
  - “Solicitação de viagem ACADEBio”, modelo disponível no SEI, considerando o período de deslocamento para a etapa presencial com chegada no dia 05/11 e

partida 10/11 embarque após as 22h ou dia 11/11/2023, com desembarque e embarque no aeroporto de Campinas/SP; e

- Carta de autorização assinada pela chefia imediata (modelo disponível no SEI).

**Obs:** sugere-se que o candidato abra no SEI somente um processo de Curso de Capacitação em seu nome e que utilize esse mesmo processo para gerar a documentação obrigatória deste e de outros cursos do PDP que venha a se inscrever futuramente. Após o recebimento da documentação o DEAPE -ACADEBio restituirá o processo.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**7.1. Critérios Eliminatórios:** serão considerados inaptos para seleção os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:

- 7.1.1.** Não ter efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Edital;
- 7.1.2.** Ser colaborador do ICMBio (terceirizados, bolsistas e estagiários) devido a restrições de pagamento de despesas de viagem;
- 7.1.3.** Não enviar a documentação exigida no item 6.3 deste Edital;
- 7.1.4.** Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que:
  - ESTARÁ afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
  - Não ter cumprido o interstício mínimo de sessenta dias após afastamento para participação em treinamento regularmente instituído (cursos do ICMBio), Licença Capacitação e eventos externos de curta, média e longa duração.
  - NÃO dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso;
  - NÃO ter disponibilidade para realizar a tarefa assíncrona, no período de 13 a 23/11/2023, e participar do encontro virtual síncrono na Plataforma Teams, no dia 23/11/2023, das 08 às 12 horas;
- 7.1.5.** Ter participado do curso de Curso de Gestão de Conflitos Interpessoais em Equipes em 2022.

**7.2. Critérios Classificatórios:**

Critério	Pontuação
Exercer função de liderança em cargo comissionado	4 pontos
Exercer posição de liderança em algum processo da unidade organizacional, sem cargo (atestada pela chefia da unidade)**	3 pontos
Estar lotado em Núcleo de Gestão Integrada	1 ponto

Estar lotado em unidade atendida pelo Mediare ou que demandou apoio formal deste Núcleo nos anos 2020 a 2023	1 ponto (máximo e não cumulativo)
Estar em exercício em unidade da Amazônia	1 ponto

*\*\* O atesto do exercício da liderança será realizado por e-mail da chefia imediata, até o dia 18 de setembro de 2023, enviado à coordenação do curso no seguinte correio eletrônico: [ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br](mailto:ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br), com o título “Seleção Gestão de Conflitos”.*

### **7.3. Critérios de Desempate:**

Em caso de empate, será priorizado o candidato que:

- 1º Estiver lotado em unidade organizacional com maior número de servidores (segundo informações constantes no Painel Dinâmico do ICMBio).
- 2º Ter participado de menos eventos de capacitação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ICMBio, no período entre 2020 e 2023.
- 3º Ter maior idade.

## **8. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1.** A seleção dos candidatos será feita pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 7 deste Edital.
- 8.2.** A lista com os selecionados será divulgada no e-mail institucional e no AVA do ICMBio no dia **25/09/2023**.
- 8.3.** Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas, será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

## **9. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO.**

- 9.1.** A avaliação será realizada a partir da:
  - 1) Entrega de relatório final da atividade prática final, realizada à distância, de forma assíncrona, após a etapa presencial do curso. O relatório será avaliado em relação a aplicação dos conteúdos do curso, considerando o percentual mínimo de 75% de aproveitamento.
- 9.2.** A aprovação e certificação serão destinadas aos educandos que obtiverem, no mínimo, 90% de frequência nas etapas síncronas (presencial e remoto), registrada com assinatura em lista de presença física e automática do *Teams*, e aproveitamento de 75% no relatório final.
- 9.3.** Faltas motivadas por motivos de saúde e outras razões de impedimento previstas legalmente, devidamente documentadas, serão avaliadas e abonadas pela

coordenação do curso.

- 9.4.** O Certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação.

**10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME).**

- 10.1.** O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.
- 10.2.** Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à DEAPE-ACADEBio e CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.
- 10.3.** O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.
- 10.4.** Deverá ser observado o interstício mínimo de 60 (sessenta) dias, definido em ato normativo de regulamentação da PNDP.

**11. CONTATO**

**Ponto Focal DEAPE-ACADEBio:**

Ana Paula Crisp Domingues - [ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br](mailto:ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br)

**Coordenação do Curso:**

Maria Flávia Conti Nunes - [maria-flavia.nunes@icmbio.gov.br](mailto:maria-flavia.nunes@icmbio.gov.br)

**Inscreva-se!!!**